



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA H  
PEREIRA DA SILVA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária, o **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **H PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.735.078/0001-39, neste ato representada pela **Sra. HINGRYDE PEREIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 0711915320191, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 074.227.023-89, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução dos serviços contínuos e a prorrogação da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - Fica acrescido pela prorrogação do contrato o valor de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**

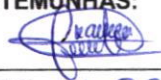
teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

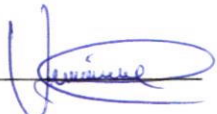
Santa Luzia do Pará -MA, 02 de março de 2023.

  
**SEBASTIANA DE KÁSSIA SANTOS FREITA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 012/2021  
**CONTRATANTE**

  
**HINGRYDE PEREIRA DA SILVA**  
H PEREIRA DA SILVA  
CNPJ nº 35.735.078/0001-39  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF Nº 051.276.573-17

  
CPF Nº 023.532.473-69



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ E A EMPRESA H PEREIRA DA SILVA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária, o **Sra. SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITAS**, Portaria nº 012/2021, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado a empresa **H PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.735.078/0001-39, neste ato representada pela **Sra. HINGRYDE PEREIRA DA SILVA**, Carteira de Identidade nº 0711915320191, expedida pela (o) SSP/MA, e CPF nº 074.227.023-89, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR, INCLUINDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO**, fundamentada na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da execução dos serviços contínuos e a prorrogação da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 07/03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR** - Fica acrescido pela prorrogação do contrato o valor de R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

DIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.12.122.0004	Gestão de Educação
02.04.12.122.0004.2015.0000	Manut. E Func. Da Secretaria Mun. De Educação
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 02 de março de 2023.

**SEBASTIANA DE KASSIA SANTOS FREITA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 012/2021

**CONTRATANTE**

**HINGRYDE PEREIRA DA SILVA**

H PEREIRA DA SILVA

CNPJ nº 35.735.078/0001-39

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d9f07f23a4b42d4a81c27ee088e2499e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP-  
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP-  
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por

intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **08:00hs(oito horas) do dia 29 de março de 2023**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de

